

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhada ao Exmo. Sr Governador do Estado do Espírito Santo:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Governador Renato Casagrande, no uso de suas atribuições legais que decrete no Estado do Espírito Santo, luto em respeito as vítimas da pandemia do COVID-19, de forma que se manifeste hasteando a bandeira do Estado na altura de meio-mastro até o período que perdurar a pandemia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal justificativa demonstrar respeito as vítimas do COVID-19 e seus familiares, simbolizando luto do Estado por essas pessoas. Insta observar que o número de mortes aumentou significativamente e como forma de solidariedade, cumplicidade e pesar, é que tal medida se faz necessário para expressar e lamentar todas essas perdas.

Consciente de que a solicitação é justa, aguardamos que seja prontamente atendida.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de abril de 2020.



LEONIL – Vereador/cidadania23